

593/2026

26/01/2026 14:23 hs

SECRETARIA DE SAUDE
SS.: AQUISIÇÃO DE MATERIAL



SECRETARIA DE SAUDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Demanda:

Solicitamos aquisição de insumo para atendimento de mandado judicial, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

MANDADO JUDICIAL

Justificativa: Solicitamos a aquisição de fraldas para atendimento de mandado judicial, referente a paciente já assistida pelo Município. Ressalta-se que, na decisão inicial, a dispensação encontrava-se desvinculada de marca específica; contudo, houve posterior petição nos autos do processo requerendo a dispensação de marca determinada, razão pela qual se faz necessária a adequação do fornecimento conforme decisão judicial vigente.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75. Inciso VIII da lei 14.133/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa Emergencial

URGENTE

Estimativa de preço : O valor da aquisição é de R\$ 12.643,20 , conforme planilha em anexo em folha 11 com data base de 27/01/2026.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

Sim Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

Sim Não Através de abertura de processo licitatório.

URGENTE

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

Sim Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

Sim Não Caso Positivo, qual item ? Não Insumos para atendimento de Mandado Judicial

Caso Negativo , justificar. _____

Data: _____

Flávia C. Carvi
Mat. 11.647
Encarregada de Serviços
Núcleo de Judicialização

Requisitante: Luciana Irene do Nadal Dias
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Diretor (a) Requisitante

Autorizo. _____

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Req. 48/26

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana/SP

05 22 2026
Ag 27 2026

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de insumos para atendimento de mandado judicial .

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a aquisição de fraldas para atendimento de mandado judicial, referente à paciente já assistida pelo Município. Ressalta-se que, na decisão inicial, a dispensação encontrava-se desvinculada de marca específica; contudo, houve posterior petição nos autos do processo requerendo a dispensação de marca determinada, razão pela qual se faz necessária a adequação do fornecimento conforme decisão judicial vigente. O quantitativo solicitado baseia-se conforme receituário médico e fornecimento para 1 ano .

O artigo 15, I do decreto municipal 13.826/2025 esclarece que a elaboração de ETP se dá facultativa por se tratar de situação emergencial.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	Unid	2880	FRALDA TENA NOTURNA SLIP (TAMANHO G)

Validade dos itens: 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica , entrega única

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s), Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma unica na Secretaria de Saúde, com entrega na José Grassi , 95 Jd São Luiz - Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 10 dias corridos após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

a) Data de fabricação e data de vencimento;

b) Número do lote;

c) Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana/SP

- d) Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- e) Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.

9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: *Municipal*

DOTAÇÃO: *4238*

VÍNCULO: *01.300.0001*


Flávia P. Calvi
Mat. 18.647
Encarregada de Serviço
Núcleo de Judicialização

REQUISITANTE

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana/SP